



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 003

Data: 21 de fevereiro de 2018

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.1 / 13

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Titulares: Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti. **Conselheiros Suplentes:** Luciano Barbosa da Silva e Silvia Carla Gomes da Silva, no exercício da titularidade, em virtude das licenças dos seus respectivos titulares. E, Carlos Sampaio de Alencar, em virtude da ausência do seu titular, o qual encontra-se representando o Crea-PE, em atividades externas. **Representante do Plenário:** Clóvis Arruda d’Anunciação **Constatado o quórum regimental, o Coordenador Adjunto da CEEC, Eng. Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza, às 18h50,** declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

2. Comunicados de Licença

Comunicaram ausência os seguintes Conselheiros: Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Jorge Wanderley Souto Ferreira e Roberto Lemos Muniz, por estarem representando o Crea-PE no VII Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, em Brasília. E, Luís Caetano do Nascimento Júnior, Norman Barbosa Costa, Raul César de Andrade Soares e sua suplente Giane Maria de Lira Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva e seu suplente José Wanderley Pinto, licenciaram-se dos seus respectivos cargos, nesta data.

3. Ordem do Dia

O Coordenador Adjunto da CEEC, iniciou os trabalhos da ordem do dia pelo item 3.2., uma vez que até o presente momento o Gerente de fiscalização não se fez presente na reunião, para proceder com a apresentação constante do item 3.1. desta pauta.

3.2. Indicações para a Medalha do Mérito, Menção Honrosa do e Inscrição do Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, no exercício de 2018.

Após esclarecimentos acerca dos prazos estabelecidos pela Comissão do Mérito para apresentação dos documentos exigidos no normativo vigente, a CEEC registrou as seguintes indicações: **Para concorrerem à Menção Honrosa:** o Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco – SENGE-PE, indicado pelo Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação, e a empresa denominada Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, indicada pelo Conselheiro Eli Andrade da Silva; **para concorrerem à Inscrição no Livro do Mérito:** Os Engenheiros Civis Almir Campos de Almeida Braga, indicado, *in memoriam*, pelo Conselheiro Jayme Gonçalves dos Santos, e Jonas P. P. de Lemos, também indicado, *in memoriam*, pelo Coordenador Adjunto da CEEC, Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza; e, **para concorrerem ao galardoamento com Medalha do Mérito do Confea,** os Engenheiros Civis José Almir Cirilo, indicado pelo Conselheiro Kleber Rocha Ferreira Santos, Geraldo Miranda Cavalcante, indicado pelo Conselheiro Hermínio Filomeno da Silva Neto, e Maurício Renato Pina Moreira, indicado pelo Conselheiro Carlos Sampaio de Alencar. A CEEC, considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 3º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea,



SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 003

Data: 21 de fevereiro de 2018

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.2 / 13

que diz: “*Deve ser observado o interstício de 3 (três) anos após a conclusão do mandato para a indicação à Medalha do Mérito de profissionais que exerceram mandatos eletivos no Sistema Confea/Creas ou na Mútua.*”, situação na qual enquadra-se o Engenheiro Civil Maurício Renato Pina Moreira, cujo mandato de Conselheiro Regional encerrou-se em 31 de dezembro de 2016, **aprovou todas as indicações acima, com exceção do nome do Engenheiro Civil Maurício Renato Pina Moreira.**

3.3. Carta ONS – 0004/DAC/2018, referente a vistoria e parecer técnicos.

O Coordenador Adjunto proferiu a leitura do citado documento, o qual refere-se a queda da marquise do prédio locado pelo Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, localizado na Rua da Aurora – Santo Amaro, sem, contudo, ocasionar nenhum dano aos colaboradores do órgão, nem à terceiros. O Coordenador informou que tal assunto fora trazido à reunião apenas para conhecimento, uma vez que não compete ao Crea-PE realizar vistorias técnicas para apurar as causas do fato ocorrido, nem emitir parecer sobre eventuais riscos às instalações da Operadora, como fora solicitado.

3.4. Processos para designação de relator (Relação anexa)

Os processos foram distribuídos, conforme detalhamento na planilha anexa.

3.5. Processos para aprovação e relatorias. (Relação anexa)

Os processos foram relatados, conforme detalhamento na planilha anexa, com destaque para os seguintes processos:

Relator: Liliane Barros

Protocolo: 200062555/2017

Requerente: Antônio da Silva Filho

Assunto: Cancelamento de Certidão de Acervo Técnico – CAT

Parecer: Pelo indeferimento

Considerando que o presente processo já fora apreciado pela CEEC, em reunião datada de 06/12/2017, ocasião na qual esta Câmara indeferiu a solicitação de cancelamento da CAT nº 2220444169/2017, para viabilizar a reversão da baixa da ART PE20170117280, em nome do profissional supracitado, conforme parecer da relatora, que entendeu que a formação do profissional é regida pela Resolução nº 218/1973, portanto, as atividades realizadas pelo mesmo podem ser atendidas pelo profissional Engenheiro Civil, sugerindo ainda, que o profissional realizasse um RAT, em relação ao 5º termo aditivo, atendendo assim, o pleito da prefeitura e ao profissional. E, novamente, apreciando o processo em tela, o qual retornou para análise desta CEEC, em função de solicitação da relatora, a qual exarou novo parecer, cujo teor segue transcrito: “*Após análise das documentações apresentadas e da legislação em vigor, entendo que não será necessário o cancelamento da CAT, visto que poderá ser realizada uma nova ART apenas com o aditivo do contrato, que será inserida no acervo do profissional e conseqüentemente numa nova CAT, que poderá ser pedida pelo profissional.*” **A CEEC aprovou, por unanimidade, o parecer acima.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 003

Data: 21 de fevereiro de 2018

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.3 / 13

Protocolos: 200073426/2018 e 200073427/2018

Requerente: Rogério Giglio

Assunto: Cancelamentos de Certidões de Acervo Técnico – CAT

Parecer: **Pelo indeferimento**

Considerando a similaridade dos processos em tela com o anteriormente relatado, a relatora exarou o seguinte parecer: “*Após análise das documentações apresentadas e da legislação em vigor, entendo que não será necessário o cancelamento da CAT e da ART. Sugiro ao profissional fazer uma nova ART, podendo ser vinculada a ART existente, explicando que está corrigindo a mesma, por inconsistências. Após a realização dessa nova ART, o mesmo pode pedir uma nova CAT, que vai vir com esse acervo corrigido.*” **Aprovado, por unanimidade.**

Protocolo: 200057284/2017

Requerente: João Samuel Souza de Luna

Assunto: Certidão de Acervo Técnico - CAT

Parecer: **Pelo deferimento. Aprovado, por unanimidade.**

Protocolo: 200067092/2017

Requerente: Romilson Paulo de Oliveira

Assunto: Revisão de Atribuição

Retirado de pauta, após discussão da CEEC, para melhor análise dos normativos inerentes ao caso e relatoria na próxima reunião.

Protocolo: 200067045/2017

Requerente: Agamenon Magalhães Melo

Assunto: Registro de ART fora de época

Parecer: **Pelo deferimento. Aprovado, por unanimidade.**

Relator em pedido de vista: Romilde Almeida

Protocolo: 200049352/2017

Requerente: Ronaldo Faustino da Silva

Assunto: Revisão de Atribuição

Parecer: Segue abaixo transcrito, o qual, após proferido pelo relator em pedido de vista, foi **aprovado, com 4 (quatro) abstenções**, dos Conselheiros Eli Andrade da Silva, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Sílvia Carla Gomes da Silva e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

“Ao Coordenador da CEEC,

Nos itens 1. a 7. que seguem tem-se um resumo das principais etapas do Processo em consideração.

1. *Solicitação para revisão com extensão de atribuições – 04.04.2017.*



SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 003

Data: 21 de fevereiro de 2018

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.4 / 13

- O Engenheiro Agrônomo Ronaldo Faustino da Silva solicita revisão da atribuição inicial com extensão.*
2. *Instrução Técnica (05.04): “Diante do exposto e como não temos maiores embasamentos técnicos para posicionamento quanto à extensão de atribuição requerida, encaminhamos o processo para análise e parecer da CEA, por ser a Câmara da graduação do profissional, e que, após análise, o processo seja encaminhado para a CEEC, por ser a Câmara da atribuição requerida.”.*
 3. *Decisão da Câmara Especializada de Agronomia, em 03.05.2017, citando o Relator do Processo: “Considerando que o Art.7º da Resolução 1073/2016 estabelece que a revisão de atribuições será concedida pelo Crea, mediante análise do projeto pedagógico do Curso; Considerando que como relator designado para avaliar o processo meu parecer está condicionado a análise do Projeto Pedagógico do Doutorado; Considerando que não foi costado no processo o Projeto Pedagógico do referido doutorado, a fim de subsidiar com precisão a análise do processo em questão”.*
 4. *Consulta efetuada pelo autor da solicitação de revisão ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFPE, onde realizou o seu Doutorado, foi informado de que aquele curso não tem projeto pedagógico. Esta informação foi repassada à CEA.*
 5. *Em 05.07.2017, A CEA recomenda a revisão das atribuições e ressalta que as atribuições deverão ser concedidas pela CEEC por ser a Câmara que deve conceder a nova atribuição que o profissional está solicitando.*
 6. *Emissão de Parecer pela Conselheira Regional Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, constante do processo.*
 7. *Pedidos de vistas ao processo pelo Conselheiro Regional Romilde Almeida de Oliveira.*

Nosso Parecer:

- I. *A Resolução 1073/2016 do CONFEA, no Art.7 permite a extensão da atribuição inicial, de competências e de campo de atuação profissional. Esta extensão de um grupo profissional para outro é permitida somente nos casos de realização de cursos stricto sensu, ou seja, mestrado e doutorado, devidamente reconhecido pela CAPES e registrados nos Creas.*
- II. *A referida Resolução exige que se faça análise do Projeto Pedagógico. Nos casos de Programas de Pós-Graduação onde tais cursos são realizados não se tem um Projeto Pedagógico, com esta designação. Têm a denominada Proposta do Programa que contém*



SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 003

Data: 21 de fevereiro de 2018

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.5 / 13

todas as informações que caracterizam a concepção dos cursos de mestrado e doutorado e o contexto geral do Programa. Esta Proposta é obrigatoriamente fornecida à CAPES nos relatórios anuais do Programa e pode ser continuamente atualizada.

III. *O profissional solicitante fez curso de mestrado na UFPE, em Gestão e Políticas Ambientais.*

IV. *O mesmo profissional fez curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, obtendo o grau de Doutor em 2007.*

V. *Durante o doutorado cursou as seguintes disciplinas relacionadas com a área relativamente à qual solicita extensão de atribuições:*

- *Engenharia de Recursos Hídricos (CH 60 hs)*
- *Técnicas Experimentais em Engenharia Sanitária e Ambiental 1 (CH 75 hs)*
- *Gestão Ambiental (CH 60 hs)*
- *Tecnologia de Tratamento de Águas Residuárias (CH 60 hs)*
- *Poluição Ambiental (CH 60 hs).*

VI. *Embora não faça parte da Resolução 1073/2016 o requerente obteve as seguintes experiências que certamente lhe deram o background necessário para cursar as disciplinas citadas no Item anterior com conceitos A e B, sendo aqui relacionadas apenas para contextualizar:*

- a) *Cursou na graduação em Agronomia três disciplinas de Química com Carga Horária (CH) de 60 horas, cada.*
- b) *Cursou na Especialização em Irrigação, na atual UPE: Hidráulica Aplicada (CH 60 hs), Hidrologia Aplicada (CH 30 hs), Irrigação Pressurizada (CH 90 hs) e Salinidade de Solo (CH 45 hs).*
- c) *Vem ministrando há vários anos, no IFPE, as disciplinas:*
 - *Em curso técnico em Saneamento, Produção de Água, Tratamento de Esgoto, Saneamento Ecológico Poluição e Gestão Ambiental.*
 - *Em curso de Engenharia de Produção Civil: Meio Ambiente, Abastecimento de Água e Saneamento.*

Diante do exposto concluímos com o nosso Parecer:

- A. *A carga horária total de disciplinas cursadas pelo requerente durante o seu doutorado na área em que concordamos neste Parecer em conceder extensão de atribuições (item C,*



SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 003

Data: 21 de fevereiro de 2018

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.6 / 13

adiante) é equivalente à carga horária cursada em um curso de graduação em Engenharia Civil;

- B. *A Proposta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFPE atende ao que ofereceria um Projeto Pedagógico como citado Art.7 da Resolução 1073/2016 do CONFEA. Faço aqui uma observação de que atuo no referido Programa desde 1997 orientando dissertações de Mestrado e teses de Doutorado.*
- C. *Somos de parecer favorável à concessão da extensão das atribuições do requerente nos seguintes termos:*
- *o estudo, projeto e fiscalização destes serviços (estudo e projeto) relativos à captação, abastecimento e distribuição de água;*
 - *o estudo, projeto e fiscalização (do estudo e projeto) dos serviços relativos aos saneamento urbano e rural.*

Observação: *Deixamos de incluir em nosso Parecer, as atividades de Construção de qualquer natureza e, em especial aquela de quaisquer obras requeridas pelos serviços acima descritos por exigirem formação própria e não fazer parte das atividades de doutorado do requerente.*

- D. *Por fim, queremos deixar registrado que toda solicitação relacionada com extensão de atribuições análogas às do presente processo requerem cuidadosa análise. Em cursos de mestrado e doutorado os méritos e formações são individuais e cada caso deve ser tratado como único.”*

3.1. Apresentação das ações da Fiscalização do Crea-PE.

Apresentação realizada pelo Gerente de Fiscalização, Marcílio Leão, acerca da atual estrutura e ações da fiscalização do Crea-PE.

4. Informes

4.1. Do Coordenador

O Coordenador proferiu a leitura dos informes abaixo, cientificando todos os presentes.

4.1.1. CI nº 001/2018-CEEC, referente a reparos e pintura da CEEC.

4.1.2. CI nº 002/2018-CEEC, referente à apresentação das ações desenvolvidas pela Fiscalização do Crea-PE.

4.1.3. CI nº 003/2018-CEEC, referente à solicitação de Inclusão da Atividade “*Entrada de Energia Elétrica em Baixa Tensão*” no campo “*28937 – Instalações*” na lista de atividades do SITAC –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 003

Data: 21 de fevereiro de 2018

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.7 / 13

Cadastro de ARTs.

4.1.4. CI nº 004/2018-CEEC, referente à delegação de competência à Chefia da DREC, para proceder à análise e expedição de processos relativos aos registros de pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências.

4.1.5. CI nº 005/2018-CEEC, referente à Proposta para realização da CCEEC em Recife/PE.

4.1.6. Ofício Circular do Confea nº 4588, de 28/12/2017.

Assunto: Aprova o Mérito da proposta de resolução anexa que altera a Resolução nº 1.015, de 2016.

4.1.7. Relatório de Atividades da Mútua-PE, referente ao mês de dezembro/2017.

4.2. Dos Conselheiros

Não houve.

5. Extra Pauta

Não houve.

5. Encerramento

Às 21h00, o Coordenador Adjunto da CEEC, Engenheiro Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza, deu por encerrada a presente sessão.

8. Membros que aprovaram esta Súmula

SENGE – ALMIR CAMPOS DE ALMEIDA BRAGA FILHO

SENGE – BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR

SENGE – CLÓVIS ARRUDA D'ANUNCIÇÃO

SENGE - PAULO SÉRGIO TADEU FANTINI

ASSEA - EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE

ASSEA – ARCÔNCIO AFONSO DE MAGALHÃES FILHO

SENGE - EDUARDO PARAÍSO SAMPAIO

SENGE – VACÂNCIA DA SUPLÊNCIA

IBAPE – ELI ANDRADE DA SILVA

IBAPE - SUPLÊNCIA NÃO INDICADA

SENGE – ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 003

Data: 21 de fevereiro de 2018

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.8 / 13

SENGE – SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
SENGE – FERNANDO ANTÔNIO BELTRÃO LAPENDA
SENGE – JOSÉ TIAGO DA SILVA MUNIZ
POLI - FRANCISCO JOSÉ COSTA ARAÚJO
POLI - JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI
SENGE - FRANCISCO ROGÉRIO CARVALHO DE SOUZA
SENGE - PEDRO CORDEIRO DE ALMEIDA
SENGE - HERMÍNIO FILOMENO DA SILVA NETO
SENGE - LUCIMERE ROSANE PONTES DE LIMA LUNA
SENGE – HILDA WANDERLEY GOMES
SENGE – ALESSANDRO GOMES DA SILVA
SENGE – JAYME GONÇALVES DOS SANTOS
SENGE – RAUL JOSÉ RODRIGUES
IBAPE - JORGE WANDERLEY SOUTO FERREIRA
IBAPE – FREDERICO DE VASCONCELOS BRENNAND
SENGE – KLEBER ROCHA FERREIRA SANTOS
SENGE – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DANTAS
SENGE - LILIANE BARROS M. DE A. MARANHÃO
SENGE - ANTÔNIO DAGOBERTO DE OLIVEIRA
SENGE - LUIS CAETANO DO NASCIMENTO JÚNIOR
SENGE - LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SENGE – NORMAN BARBOSA COSTA
SENGE – SILVIA CARLA GOMES DA SILVA
SENGE – RAMON FAUSTO TORRES VIANA
SENGE – VACÂNCIA DA SUPLÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

Reunião Ordinária nº 003

Data: 21 de fevereiro de 2018

Local: Sala da CEEC

Horário: 18h30

fls.9 / 13

AESGA – RAUL CÉSAR DE ANDRADE
AESGA – GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
ASSEA – RILDO REMÍGIO FLORÊNCIO
ASSEA – BRUNO MARINHO CALADO
SENGE – ROBERTO LEMOS MUNIZ
SENGE – CARLOS SAMPAIO DE ALENCAR
UNICAP – ROMILDE ALMEIDA DE OLIVEIRA
UNICAP - JOAQUIM TEODORO ROMÃO DE OLIVEIRA
IBAPE - SYLVIO ROMERO GOUVEIA CAVALCANTI
IBAPE – SUPLÊNCIA NÃO INDICADA
IFPE - VÍRGÍNIA LÚCIA GOUVEIA E SILVA
IFPE - JOSÉ WANDERLEY PINTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Anexo de Pauta

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 003/2018

DATA: 21 de fevereiro de 2018.

3.4. Processos para designação de relatores. (59)

PROTOCOLO N°	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR	PARECER
200049496/2017	J3 Incorporação, Engenharia e Construção Ltda	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Deferido
200071859/2018	SR da Silva Projetos e Engenharia ME	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Deferido
200071860/2018	Roger Italo Cavalcanti & Anderson Miranda Ltda ME	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Deferido
200070602/2018	Stericycle Gestão Ambiental Ltda	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Deferido
200073170/2018	G25 Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Deferido
200073174/2018	Gabriella Freire dos Santos Eireli ME	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Deferido
200072872/2018	RCCaldeira Construtora, Incorporadora e Engenharia Eireli - EPP	Registro de Empresa	Eloisa Basto	Deferido
200071618/2018	Gonçalo Nuno Froes Burguete de Sousa Soares	RAT	Francisco Rogério	Sem relato. Conselheiro exercendo a função de Coordenador da CEEC.
200071517/2018	Gonçalo Nuno Froes Burguete de Sousa Soares	RAT	Francisco Rogério	
200071630/2018	Gonçalo Nuno Froes Burguete de Sousa Soares	RAT	Francisco Rogério	
200067045/2017	Agamenon Magalhães Melo	RAT	Liliane Barros	Deferido
200073028/2018	Antônio Valdo de Alencar	RAT	Fernando Lapenda	Deferido
200057284/2017	João Samuel Souza de Luna	CAT	Liliane Barros	Deferido
10295/2015	JCS Construções Eireli - EPP	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
10251/2015	Laranjeira Adm. e Loc. de Bens Móv, Serv. e Const. Ltda.	Defesa de Auto de Infração	Luciano Barbosa	Pelo cancelamento do Auto
10180/2015	Elus – Engenharia, Limpeza Urbana e Sinalização Ltda	Defesa de Auto de Infração	Ramon Viana	Para relato na próxima reunião
10794/2015	Itapajeú Construções e Projetos Ltda - EPP	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
10795/2015	Itapajeú Construções e Projetos Ltda - EPP	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
10843/2015	Construtora Ancar Ltda	Defesa de Auto de Infração	Ramon Viana	Para relato na próxima reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Anexo de Pauta

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 003/2018

DATA: 21 de fevereiro de 2018.

10948/2015	PDCA Engenharia, Planejamento, Desenvolvimento, Consultoria e Assessoria Ltda - EPP	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
10976/2015	Construtora Edfranc Eireli - ME	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
10402/2015	Santos & Souto Equipamentos de Construção Ltda	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
10543/2015	Delta Consultoria Geológica e Mineração Ltda	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
10575/2015	José Torres Barbosa	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
10387/2015	Treeking Estruturas e Eventos Ltda - EPP	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
10919/2015	G M Incorporadora Serviços e Transportes Ltda	Defesa de Auto de Infração	Rildo Remígio	Para relato na próxima reunião
9900025093/2017	Menezes Locações Construções e Serviços e Cia Ltda EPP	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900023645/2017	José Guinaldo Bastos Meireles	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900024481/2017	Pedro Henrique de Farias Batista	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900024862/2017	Giordano Bruno Lucena Freitas	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900024911/2017	Naiany Pereira Torres Angelim	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900025015/2017	Analice Santana de Souza	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900025059/2017	Decos Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900025080/2017	Breno Hugo Batista Inocêncio	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900025112/2017	Cláudio Soares Mota	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900022403/2017	INBRAC – Indústria Brasileira de Concretos Ltda ME	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900021957/2017	Naja Construções e Locações Eireli - ME	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900024337/2017	José Pereira de Lima	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900022353/2017	Probombas Manutenção e Locações Ltda ME	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900022354/2017	Probombas Manutenção e Locações Ltda ME	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
9900024357/2017	Fredy Leandro Pereira de Andrade	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado
900025919/2018	STS Serviços Técnicos de Sond. Geotécnica Eireli - ME	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do autuado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Anexo de Pauta

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 003/2018

DATA: 21 de fevereiro de 2018.

9900025226/2018	Rodrigues e Damasceno Construções Ltda - ME	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025227/2018	Rodrigues e Damasceno Construções Ltda - ME	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025251/2018	Lucilo Silva de Melo Filho	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025312/2018	Lucilo Silva de Melo Filho	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025278/2018	Freed Gomes da Silva	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025311/2018	Araci Martins da Silva	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025316/2018	Márcio Tenório Britto	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025397/2018	Wagner Lessa Branco	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025400/2018	Narciza da Conceição Souza	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025412/2018	Maria Pereira de Espindola Filha	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado
9900025420/2018	Nathaly Vanesca de Oliveira Neves	Auto de Infração à Revelia	Clóvis Arruda	Julgado à revelia do atuado

3.5. Processos para aprovação e relatorias. (32)

PROTOCOLO N°	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR	PARECER
200062555/2017	Antônio da Silva Filho	Outras Solicitações	Liliane Barros	Indeferido
200067092/2017	Romilson Paulo de Oliveira	Revisão de Atribuição	Liliane Barros	Retirado de Pauta
200073426/2018	Rogério Giglio	Cancelamento de CAT	Liliane Barros	Indeferido
200073427/2018	Rogério Giglio	Cancelamento de CAT	Liliane Barros	Indeferido
200073215/2018	SB Construções e Climatizações Eireli - EPP	Registro de Empresa p/ Homologação	Liliane Barros	Homologado
200074168/2018	GMAQ Aluguel de Máquinas e Serviços Ltda - ME	Registro de Empresa p/ Homologação	Liliane Barros	Homologado
200068496/2017	Massaranduba Construção Ltda EPP	Registro de Empresa p/ Homologação	Liliane Barros	Homologado
200049352/2017	Ronaldo Faustino da Silva	Revisão de Atribuição	Romilde Almeida	Deferido
200067804/2017	Álvaro Castroman Pollero	RAT	Romilde Almeida	Retirado de Pauta
200066512/2017	Rodolfo Buniac Moarcir	RAT	Romilde Almeida	Retirado de Pauta
200047348/2017	Ricardo D'Aquino Fonseca Filho	RAT	Romilde Almeida	Retirado de Pauta
200065443/2017	Uiliamarques Sarmento Vaz	RAT	Romilde Almeida	Retirado de Pauta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Anexo de Pauta

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 003/2018

DATA: 21 de fevereiro de 2018.

200066050/2017	André Machado de Queiroz Galvão	RAT	Roberto Muniz	Sem relato. Conselheiro Ausente
200066140/2017	Jean Carlos Moya de Oliveira	RAT	Roberto Muniz	Sem relato. Conselheiro Ausente
200066216/2017	José Celestino Marini	RAT	Clóvis Arruda	Deferido
200066183/2017	Juliano Gomes Meireles	RAT	Clóvis Arruda	Deferido
200063336/2017	Ideal Construtora e Incorporadora Eireli - EPP	Registro de Empresa p/ Homologação	Clóvis Arruda	Homologado
200073046/2018	Bartolomeu Ferreira de Araújo - ME	Registro de Empresa p/ Homologação	Clóvis Arruda	Homologado
s/n	PJPE – 2° V.F.P.C.J.G	Denúncia contra Eng° Cartógrafo F.P.A	Eli Andrade	Atender ao disposto no art. 30 da Resolução n° 1.004/2003.
200070472/2017	Fabio José da Silva	Consulta de Atribuições	Virgínia Gouveia	Sem relato. Conselheiro Ausente
200069001/2017	Luizidete Matos Vieira	Consulta de Atribuições	Virgínia Gouveia	Sem relato. Conselheiro Ausente
200068617/2017	Julio Cesar Monteiro Gomes	Outras Certidões	Virgínia Gouveia	Sem relato. Conselheiro Ausente
200071369/2018	Evilácio José da Cunha Amaral	RAT	Silvia Carla	Deferido
200047070/2017	M.A.P	Denúncia contra o Eng° Civil A.E.M.R.	Silvia Carla	Atender ao disposto no art. 30 da Resolução n° 1.004/2003.
s/n	PJPE – 12° V.C.C.R.	Denúncia contra Eng° Civil F.D.A.L.	Silvia Carla	Atender ao disposto no art. 30 da Resolução n° 1.004/2003.
200073626/2018	C de Sá N Mendes - ME	Registro de Empresa p/ Homologação	Silvia Carla	Deferido
200071400/2018	Gonçalo Nuno Froes Burguete de Sousa Soares	RAT	Francisco Rogério	Sem relato. Conselheiro exercendo a função de Coordenador da CEEC.
200071405/2018	Gonçalo Nuno Froes Burguete de Sousa Soares	RAT	Francisco Rogério	
200069737/2017	Gonçalo Nuno Froes Burguete de Sousa Soares	RAT	Francisco Rogério	